



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 14033, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.191/2017 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013 e

**Considerando** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social;

**Considerando** Portaria conjunta nº 2, de 12 de dezembro de 2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

**Considerando** Regimento Interno do CMAS, Art. 3º inciso VI que dispõe como sua competência convocar, ordinariamente, a cada dois anos ou, extraordinariamente, por maioria, absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá por atribuição avaliar a situação da assistência social no município e propor diretrizes para aperfeiçoamento da política municipal de assistência social;

**Considerando** deliberação de Plenária Extraordinária do CMAS do dia dezoito de janeiro de 2017, que aprovou para os dias 22 e 23 de junho de 2017 a realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social,



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté, a ser realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2017, na sede da Entidade Irmandade de Misericórdia de Taubaté, situada à Rua Portugal, 169 – Jardim das Nações (ao lado do Hospital Regional), tendo como tema central: "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**". Dia 22 tendo início às 18h30 e encerrando às 21h30 e dia 23 iniciando às 08h00 e encerrando às 17h00.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**SILVANA APARECIDA DE SOUZA LIMA**  
**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de maio de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**